



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO/PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº 008/2013 – PROEN/PROEX

Novo Processo Seletivo para Tutor do Programa de Educação Tutorial
Grupo PET Conexões de Saberes (Pesquisa e Extensão em Comunidades Populares)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e da Pró-Reitoria de Extensão, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005) e na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104), e tendo em vista que não houve candidato aprovado na seleção realizada por meio do Edital Nº 005/2013 – PROEN/PROEX, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de um novo processo de seleção para Tutor do Grupo PET Conexões de Saberes (Pesquisa e Extensão em Comunidades Populares), conforme se segue.

I. DO PROGRAMA E DE SEUS OBJETIVOS

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- f) Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e à políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2. O presente Edital tem por objetivo a seleção de 1 (um) tutor para integrar o Grupo PET Conexões de Saberes. Poderá se candidatar à tutoria do Grupo PET o docente que:

- a) Pertença ao quadro permanente da Instituição, em regime de trabalho de tempo integral e vínculo de dedicação exclusiva;
- b) Tenha título de Doutor ou, excepcionalmente, de Mestre;
- c) Não acumule qualquer outro tipo de bolsa;
- d) Tenha atuação efetiva na docência em cursos de graduação, em atividades institucionais;
- e) Esteja lotado no Campus de São Luís;
- f) Possa disponibilizar carga horária mínima de dez horas semanais às atividades do PET.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO/PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

III. DAS ATRIBUIÇÕES

3. São atribuições do professor tutor:

- a) Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas;
- b) Coordenar a seleção dos bolsistas;
- c) Submeter a proposta de trabalho para aprovação das Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão, ou equivalentes;
- d) Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do Relatório da instituição de ensino superior e a avaliação pelo grupo de consultores avaliadores;
- e) Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos estudantes bolsistas e do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- f) Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- g) Solicitar ao CLA, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de estudantes bolsistas;
- h) Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- i) Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à CAPES/SESu;
- j) Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- k) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

IV – DA BOLSA

- 4. O professor tutor do Grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de tutoria no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). No caso de professor tutor com título de mestre a bolsa mensal será de R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais).
- 5. A bolsa de tutoria terá duração de três anos, renovável por igual período, conforme parecer da Comissão de Avaliação.

V – DO DESLIGAMENTO

- 6. O professor tutor será desligado do PET nas seguintes situações:
 - a) Decisão do CLA;
 - b) Avaliação insatisfatória do tutor feita pelo CLA ou pela Comissão de Avaliação e em função do não cumprimento do Termo de Compromisso, do disposto na Portaria MEC 976, de 27 julho de 2010, e demais legislações pertinentes ao PET;
 - c) Após o exercício da função de tutor por seis anos consecutivos;
 - d) Desistência Voluntária.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO/PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
VI – DA INSCRIÇÃO

7. As inscrições para a seleção de tutor do Grupo PET Conexões de Saberes serão realizadas no período de 27 de maio a 07 de junho de 2013.

7.1 A inscrição será feita na Divisão de Acompanhamento e Avaliação Acadêmica (DIAAC) da Pró-Reitoria de Ensino, localizada no Prédio CEB Velho, Campus Universitário do Bacanga, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

7.2 Não serão aceitas inscrições após esse período;

7.3 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Cópia do Diploma de Doutor ou do Título de Mestre;
- b. Declaração de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa;
- c. Declaração da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMA indicando o regime de trabalho;
- d. Currículo da Plataforma Lattes atualizado;
- e. Proposta de trabalho dentro do Grupo PET Conexões de Saberes;
- f. Ficha de inscrição devidamente preenchida (ver Anexo I).

VII – DO PROCESSO SELETIVO

8. O processo seletivo para professor tutor do PET Conexões de Saberes será coordenado pelas Pró-Reitorias de Ensino e de Extensão, analisado e aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento – CLA do Programa de Educação Tutorial.

9. O processo seletivo será realizado por meio de análise dos documentos apresentados pelo candidato no ato de inscrição.

10. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no site da UFMA (www.ufma.br) no dia 11 de junho de 2013.

11. A interposição de recurso deverá ser encaminhada formalmente via requerimento para o Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial – CLA/PET, por meio do e-mail clapet.ufma@gmail.com, até as 23:59h, dia 12 de junho de 2013.

12. O resultado final será divulgado até o dia 14 de junho de 2013 no site da UFMA.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. O candidato classificado para professor tutor do Grupo PET Conexões de Saberes assinará Termo de Compromisso específico.

14. Informações adicionais podem ser obtidas pelo ramal 8736.

15. Os casos omissos serão decididos pela PROEN e pela PROEX.

16. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 21 de maio de 2013.

Prof^ª. Dr^ª. SONIA MARIA CORRÊA PEREIRA MUGSCHL
Pró-Reitora de Ensino

Prof^ª. Dr^ª. MARIZE BARROS ROCHA ARANHA
Pró-Reitora de Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO/PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I

Processo Seletivo para Tutor do Grupo PET Conexões de Saberes –
Edital N° 008/2013 – PROEN/PROEX

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição n°: _____ (preenchimento pela PROEN)

Data: ____/____/____

Nome: _____

Mat. SIAPE: _____ Mat. UFMA: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Curso: _____

Disciplina (as) que leciona na graduação:

Considerações:

Documentos apresentados:

- () Cópia do Diploma de Doutor ou do Título de Mestre
- () Declaração de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa
- () Declaração da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMA indicando o regime de trabalho
- () Currículo da Plataforma Lattes atualizado
- () Proposta de trabalho dentro do Grupo PET

Reservado ao Comitê Local de Acompanhamento – CLA

